



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



**PORTARIA Nº. 006/2018**

**Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2018.**

“Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar atividades de análise de Processo Administrativo Tributário junto ao Departamento de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda.”

**O Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 330 de 02 de janeiro de 2009;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, anexo III, referente a atribuições características/descrição detalhada do cargo de Fiscal Municipal de Posturas;

**Considerando** a necessidade da execução de procedimentos quanto à instrução processual, com ou sem diligência fiscal, com objetivo de emissão de Termo de Homologação e/ou Despacho Fundamentado na legislação municipal com fito de instruir a demanda dos Processos Administrativos Tributário.

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO**, cadastro nº. 346222, Fiscal Municipal de Posturas, para desempenhar atividades de instrução de Processos Administrativo Tributário no Departamento Tributário sob a coordenação direta do (a) Diretor (a), no que deverá apresentar relatório de atividades executadas e em execução devidamente homologado pela direção, com remessa de uma via ao Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda até o quinto dia útil do mês subsequente, para o fiel cumprimento da demanda a que se destina.

Podendo ser novamente prorrogado por ato do Secretário Municipal de Fazenda.

**PRAZO DE DURAÇÃO: Até 31/12/2018 com efeito retroativo a 03/01/2018.**

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Luiz Fernando Martins**  
Secretário Municipal de Fazenda